

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

4 5 6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23 24

25

26

27

28

29

30

31

32

33 34

35

36

37 38

39

40

41

42 43

44

45

46 47

48

49

50

1

2

3

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. Às quatorze horas e nove minutos do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, sob a presidência da Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo, Diretora de Graduação, o Conselho de Graduação, por meio da plataforma **ConferênciaWeb**, da RNP. Participaram os seguintes membros: Prof.a Giani David Silva, Diretora Adjunta de Graduação; Prof.ª Kecia Aline Marques Ferreira, Prof. Paulo Azevedo Soave, Prof. Giancarlo Queiroz Pellegrino, Prof.a Rutyele Ribeiro Caldeira Moreira, Prof. Roney Anderson Nascimento de Aguino, Prof. Marcello Rosa Dumont, Prof.^a Adriana Akemi Okuma e Prof.^a Luciana Alvarenga Santos, membros titulares da área de Ciências Exatas e da Terra; Prof.ª Sandra Mara Alves Jorge, Prof. Marcelo Henrique Ribeiro de Almeida e Prof.^a Flávia Augusta Guilherme Gonçalves Rezende, membros suplentes da área de Ciências Exatas e da Terra; Prof. Reginaldo Braga de Sousa, membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; Prof.^a Lilian Aparecida Arão e Prof. Milney Chasin, membros suplentes da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; Sr. Thallysson Douglas Machado, membro suplente dos discentes; Sra. Eloiza Helena Goncalves Maia, membro suplente dos servidores técnicoadministrativos. Foi registrada a presença de 18 (dezoito) membros, sendo 10 (dez) titulares e 08 (oito) suplentes. Verificado o quórum regimental, foi realizada a Abertura da 217ª Reunião do Conselho de Graduação às quatorze horas e nove minutos pela presidente. A Prof.a Danielle Marra deu início à reunião realizando a leitura da pauta enviada na convocação, a saber: 1. Aprovação das atas das 203ª, 204ª, 205ª e 206ª Reuniões do CGRAD. 2. Apreciação de Deliberações e Resolução Ad Referendum. 2.1. Deliberação CGRAD 10/22, de 24 de maio de 2022. Aprova, ad referendum, o quadro de vagas a serem oferecidas por cursos de graduação do CEFET-MG, notas de corte e pesos para as provas do Processo Seletivo SiSU 2022/2. 2.2. Deliberação CGRAD 11/22, de 27 de maio de 2022. Homologa, ad referendum, a Deliberação CECC 01/22, de 28 de abril de 2022, que Revoga a Resolução CECC 18/21, de 14 de dezembro de 2021, e Aprova a Criação de Disciplina Tópicos Especiais não prevista no PPC do curso. 2.3. Deliberação CGRAD 12/22, de 06 de junho de 2022. Altera, ad referendum, o calendário acadêmico do primeiro semestre letivo do ano de 2022 para os cursos de Graduação do CEFET-MG. 2.4. Resolução CGRAD 04/22, de 06 de junho de 2022. Altera, ad referendum, os procedimentos relativos às atividades complementares nos cursos de Graduação do CEFET-MG. 3. Distribuição de Processos. 3.1. Pedido de recurso da discente Raquel Pinheiro Chagas, do Curso de Engenharia Mecânica, contra decisão do Colegiado de Curso. Pedido de devolução de prova. 3.2. Pedido de recurso do discente Pedro Henrique Alves Bittencourt, do Curso de Engenharia Elétrica -Nepomuceno, contra decisão do Colegiado do Curso. Aproveitamento de Projetos de Pesquisa e Extensão como Estágio Obrigatório (Processo nº 23062.020904/2021-65). 4. Discussão. 4.1. Aprovação do Calendário do 2º semestre letivo de 2022 da graduação. 4.2. Padronização dos PPC's de cursos de graduação ofertados no CEFET-MG e que tenham o mesmo nome (solicitação da conselheira Kecia Ferreira). 5. Apresentação de Pareceres. 5.1. Comissão responsável por analisar o requerimento de recurso do discente Igor Miranda Oliveira, referente à revisão do pedido de dispensa das disciplinas de TCC I e II por trabalho realizado durante intercâmbio. Portaria N°68/2022 -DIRGRAD. 5.2. Comissão responsável pela análise de pedido de recurso da estudante Sarah Gonçalves Vieira Galdino, de revisão do processo de reopção de curso. Portaria nº 80/2022 DIRGRAD. 5.3. Comissão responsável por realizar estudo sobre o processo de ingresso nos cursos de graduação do CEFET-MG. Portaria nº 69/2022 DIRGRAD. 6. Informes. Sem sugestões de alteração, a pauta foi colocada em votação, sendo aprovada com 13 (treze) votos favoráveis. O horário de término da reunião às 17:00 horas também foi colocado em votação, sendo aprovado com 12 (doze) votos favoráveis. 1. Aprovação das atas das 203^a, 204^a, 205^a e 206^a Reuniões do CGRAD. A Prof.^a Danielle Marra iniciou a fala apresentando uma justificativa para as referidas atas estarem sendo apreciadas na presente reunião. A presidente explicou que, em função do grande número de reuniões do CGRAD e do Fórum de Coordenadores, a produção das atas está atrasada. Nesse momento serão apreciadas 04 atas da legislatura anterior e, na reunião seguinte, outro bloco de 04 atas, finalizando, dessa forma, as atas da antiga legislatura. Essas atas foram enviadas para os antigos conselheiros por e-mail, com antecedência, para conferência. A **Prof.ª Danielle** Marra fez a passagem das atas por páginas, na forma de destaques. Sem observações, a ata da 203ª reunião foi aprovada com 04 (quatro) votos favoráveis e 09 (nove) abstenções; a ata da 204ª reunião foi aprovada com 04 (quatro) votos favoráveis e 10 (dez) abstenções; a ata da 205ª reunião foi aprovada com 03 (três) votos favoráveis e 10 (dez) abstenções e a ata da 206ª reunião foi aprovada com 03 (três) votos favoráveis e 09 (nove) abstenções. 2.1. Deliberação CGRAD 10/22, de 24 de maio de 2022. Aprova, ad referendum, o quadro de vagas a serem oferecidas por cursos de graduação do CEFET-MG, notas de corte e pesos para as provas do Processo Seletivo SiSU **2022/2.** A **Prof.** Danielle Marra propôs fazer a aprovação das três deliberações em bloco. Sobre a primeira, a Prof.^a Danielle Marra lembrou que este ponto estava na pauta da reunião do CGRAD do dia 23 de maio, mas não foi possível discuti-lo em decorrência do horário. A presidente informou que a resolução foi feita ad referendum em função do prazo de adesão do CEFET-MG ao SiSU. A Prof.^a Danielle Marra enfatizou que foram mantidos os mesmos critérios dos semestres anteriores aprovados pela Resolução CEPE 18/18. 2.2. Deliberação CGRAD 11/22, de 27 de maio de 2022. Homologa, ad referendum, a Deliberação CECC 01/22, de 28 de abril de 2022, que Revoga a Resolução CECC 18/21, de 14 de dezembro de 2021, e Aprova a Criação de Disciplina Tópicos Especiais não prevista no PPC do curso. A Prof.ª Danielle Marra expôs que o Colegiado precisou revogar uma resolução de 2021 para ofertar a disciplina Tópicos Especiais Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas à Engenharia: Transformação e Impacto Social. Como se tratava de um tópico não previsto no PPC, a instância terminativa para aprovação é o Conselho de Graduação. A Deliberação CGRAD foi feita ad referendum pois há um prazo estabelecido para a criação de tópicos especiais no calendário acadêmico, em função dos trâmites nos setores envolvidos. 2.3. Deliberação CGRAD 12/22, de 06 de junho de 2022. Altera, ad referendum, o calendário acadêmico do primeiro semestre letivo do ano de 2022 para os cursos de Graduação do

51

52 53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68 69

70

71 72

73

74 75

76 77

78

79

80

81

82

83

84 85

86

87

88

89

90

91

92

93 94

95

96

97

98

99

100

CEFET-MG. A Prof.^a Danielle Marra informou que as alterações foram feitas a 101 pedido da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA) e do Escritório de Projetos (EP). A deliberação alterou as datas referentes às atividades complementares e duas datas relacionadas à preparação de ofertas de disciplinas para o próximo semestre letivo. Foi necessário realizar a deliberação ad referendum pois o SIGAA está passando por uma série de atualizações para implementação do diploma digital. Sem considerações, as três deliberações foram colocadas em votação, sendo referendadas com 12 (doze) votos favoráveis. 2.4. Resolução CGRAD 04/22, de 06 de junho de 2022. Altera, ad referendum, os procedimentos relativos às atividades complementares nos cursos de Graduação do CEFET-MG. A Prof.ª Danielle Marra esclareceu que a discussão para alterar os procedimentos de validação das atividades complementares já vem ocorrendo há bastante tempo no Fórum de Coordenadores. Antes do ERE, os alunos cadastravam no SIGAA o comprovante das atividades complementares e depois tinham um prazo para levar os documentos originais à coordenação, para conferência e posterior encaminhamento ao Registro, para arquivamento. Durante o período de ERE, devido à impossibilidade de entrega dos documentos originais, o CGRAD exarou uma resolução, incluindo, nos trâmites, a anexação de uma declaração de autenticidade por parte do discente, para atestar a veracidade do que foi apresentado e, a partir disso, as coordenações validavam as atividades complementares. Contudo, como a resolução foi exarada em caráter excepcional, precisou ser revogada com o retorno do ensino presencial. Como esse procedimento de inclusão da declaração funcionou muito bem, a ideia foi de mantê-lo em definitivo. Dessa forma, a presente resolução foi feita nos mesmos moldes da resolução que vigorou no ERE. Ela foi feita ad referendum pois o prazo estabelecido no calendário para que as atividades complementares fossem analisadas pelos responsáveis estava expirando. Colocada em votação, a resolução foi referendada com 13 (treze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. 3.1. Pedido de recurso da discente Raquel Pinheiro Chagas, do Curso de Engenharia Mecânica, contra decisão do Colegiado de Curso. Pedido de devolução de prova. A Prof.ª Danielle Marra relatou brevemente que a aluna solicitou a devolução da prova física e a professora alegou que somente o fará ao término do semestre, propondo ao pleno a seguinte comissão de análise: Prof.^a Sandra Mara (presidente), Prof. Frederico Keizo e o Sr. Thallysson Douglas. Prazo de 30 dias. 3.2. Pedido de recurso do discente Pedro Henrique Alves Bittencourt, do Curso de Engenharia Elétrica -Nepomuceno, contra decisão do Colegiado do Curso. Aproveitamento de Projetos de Pesquisa e Extensão como Estágio Obrigatório (Processo nº 23062.020904/2021-65). A Prof.^a Danielle Marra sugeriu a seguinte comissão: Prof. Roney Anderson (presidente), Prof.^a Lilian Aparecida e o Sr. Christiano de Ávila. Prazo de 30 dias. Em votação, a composição das comissões dos itens 3.1 e 3.2 foram aprovadas com 11 (onze) votos favoráveis. 4.1. Aprovação do Calendário do 2º semestre letivo de 2022 da graduação. A Prof.ª Danielle Marra fez uma breve contextualização, explicando que a aprovação dos calendários ocorre semestralmente. Para a elaboração da proposta de calendário apresentada a DIRGRAD se baseia nas datas fundamentais estabelecidas pela Resolução CEPE, que estabelece o início e término do ano letivo, feriados nacionais, locais e recessos. Além disso, são solicitadas algumas datas para compor o calendário aos setores que coordenam determinadas

102 103

104

105 106

107

108

109

110

111

112 113

114

115 116

117

118 119

120 121

122

123

124 125

126

127

128 129

130

131 132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143 144

145 146

147

148

149

150

ações, como a Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras, SRCA e Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, tentando, também, manter os mesmos prazos do semestre anterior. A Prof.a Danielle Marra destacou que o semestre seguinte contará com uma excepcionalidade. Do dia 01 ao dia 08 de agosto todos os sistemas da instituição estarão suspensos em função da mudança no Data Center. Essa suspensão demandou ajustes no cronograma de matrícula. Também foi acrescentado ao calendário as datas para oferta de disciplinas isoladas e de mobilidade acadêmica, que estavam suspensas no ERE. A Prof.^a Danielle Marra finalizou ressaltando que o 2° semestre de 2022 ficará com 105 dias letivos, se encerrando em 23/12/22. Com isso, será possível regularizar o calendário letivo a partir de 2023. Em votação, o calendário foi aprovado com 12 (doze) votos favoráveis. 4.2. Padronização dos PPC's de cursos de graduação ofertados no CEFET-MG e que tenham o mesmo nome (solicitação da conselheira Kecia Ferreira). A Prof.ª Kecia Ferreira explicou o contexto da solicitação de inclusão do ponto de pauta. Com a revisão dos PPC's, surgiu a dúvida entre as comissões se os cursos do CEFET-MG de mesmo nome, que são ofertados em mais de um Campus, deveriam ter suas grades curriculares padronizadas. A conselheira recapitulou que quando a área de computação realizou a primeira reestruturação, finalizada em 2018, a qual contava apenas com os cursos de Belo Horizonte e Timóteo, a orientação da Diretoria de Graduação foi a de que as grades dos cursos tentassem ficar as mais próximas possível, no intuito de facilitar o trânsito dos alunos. Contudo, no trabalho de revisão que está sendo conduzido, as comissões entenderam que os atuais cursos não precisam ser iquais, uma vez que cada curso possui suas demandas regionais. A Prof.a Danielle Marra esclareceu que à luz dos regimentos do CEFET-MG, bem como de diretrizes externas, não há nenhuma determinação de padronização entre os cursos. Contudo, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o instrumento de avaliação de cursos de graduação do MEC, os alunos devem ser preparados para buscar soluções para necessidades e demandas sociais regionais e locais. Dessa forma, apesar dessa situação não estar posta de forma direta nas normativas institucionais, é abordada de maneira indireta. A **Prof.^a Danielle Marra** explicou que, em termos de encaminhamento, não há ações adicionais, mas ressaltou a importância do registro da discussão e dos argumentos apresentados. 5.1. Comissão responsável por analisar o requerimento de recurso do discente Igor Miranda Oliveira, referente à revisão do pedido de dispensa das disciplinas de TCC I e II por trabalho realizado durante intercâmbio. Portaria N°68/2022 - DIRGRAD. A Prof.ª Danielle Marra informou que essa comissão foi composta pelos membros: Prof. Marcello Rosa (presidente), Prof. Marcelo Henrique, Sra. Elisângela Gonçalves e Sra. Anna Leão. Agradeceu a comissão pelo trabalho realizado e passou a palavra para o presidente. O Prof. Marcello Rosa relatou que o aluno realizou um trabalho em dupla durante o intercâmbio no Instituto Politécnico de Tomar - Portugal, e está solicitando dispensa das disciplinas de TCC I e II no CEFET-MG. O presidente esclareceu que o indeferimento pelo Colegiado, do pedido inicial de dispensa do discente, foi devidamente justificado pela ausência de equivalência entre a ementa da disciplina "Projecto Final", cursada em Portugal, e a ementa das disciplinas de TCC I e TCC II, ofertadas no Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG, em coerência com o Art. 96 das Normas Acadêmicas da Graduação, que determina uma equivalência de conteúdo e de carga horária mínima de 80%. O indeferimento também foi

151

152

153

154

155156

157

158

159

160

161

162

163

164

165 166

167

168 169

170171

172

173

174175

176

177

178 179

180

181 182

183

184 185

186

187 188

189

190 191

192

193 194

195

196

197

198

199

200

motivado pela constatação de que o projeto realizado pelo discente foi elaborado 201 e executado em dupla sem atender ao disposto no Art. 2º da Resolução CGRAD 202 33/20 e o Art. 1º da Resolução CGRAD 18/10. O Prof. Marcello Rosa declarou 203 que a comissão recomenda o indeferimento do pedido de recurso, por se alinhar 204 205 aos motivos apresentados pelo Colegiado de Curso. Após esclarecimentos ao pleno, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado com 07 (sete) votos 206 favoráveis, 03 (três) votos contrários e 02 (duas) abstenções. A Prof.ª Danielle 207 Marra agradeceu aos conselheiros e encerrou a reunião às dezessete horas e 208 209 vinte e quatro minutos, e eu, Gustavo Paiva Cruz, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente e demais conselheiros presentes 210 na reunião. 211

212213

Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo

214 Diretora de Graduação

215216

Prof.^a Giani David Silva

217 Diretora Adjunta de Graduação

218

219 Prof.^a Kecia Aline Marques Ferreira

Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

221222

Prof. Paulo Azevedo Soave

Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

224

225 **Prof. Giancarlo Queiroz Pellegrino**

Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

227228

Prof.^a Adriana Akemi Okuma

Membro titular da área de Engenharia e Ciências Exatas e da Terra

230

231 Prof.^a Rutyele Ribeiro Caldeira Moreira

Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

233234

Prof. Roney Anderson Nascimento de Aguino

Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

235236237

Prof. Marcello Rosa Dumont

Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

238239

240 **Prof.**^a Luciana Alvarenga Santos

Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

241242

243 **Prof.**^a Sandra Mara Alves Jorge

Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

245

246 Prof.^a Flávia Augusta Guilherme Gonçalves Rezende

Membro suplente da área de Engenharia e Ciências Exatas e da Terra

248

249 Prof. Marcelo Henrique Ribeiro de Almeida

250 Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

251	
252	Prof. Reginaldo Braga de Sousa
253	Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística,
254	Letras e Artes
255	
256	Prof. ^a Lilian Aparecida Arão
257	Membro suplente da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística,
258	Letras e Artes
259	
260	Prof. Milney Chasin
261	Membro suplente da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística,
262	Letras e Artes
263	
264	Sr. Eloiza Helena Gonçalves Maia
265	Membro suplente dos servidores técnico-administrativos
266	
267	Sr. Thallysson Douglas Machado
268	Membro suplente dos discentes